

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 104, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidores efetivos em cargo de provimento em comissão de servidores públicos Municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A **EXONERÇÃO** de servidor pública em cargo de provimento em comissão abaixo elencada:

- I. **EXONERA** a servidora **RAQUEL DA LUZ FERREIRA**, portadora do CPF/MF: **645.104.501-25**, da Cargo de Provimento em Comissão (DI01) de Diretora de Contratos na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2024.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração